



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata da 165ª Reunião Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participaram de forma presencial Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho Deliberativo; e, de forma remota, Ana Luiza Guanaes Marino, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Fábio Teizo Belo da Silva, José Francisco Dutra da Silva e Juliana Velho, membros titulares e os membros suplentes, Luiz Gustavo de Castro Oliveira e Tiago José Kich Temperani. Pela Fundação, remotamente, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa; Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade; Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação e Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional. Ainda, de forma remota, pela fundação, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete da Presidência, Ana Flavia Cunha Canabrava e Joseane da Silva Prado, Assessoras Jurídicas; Paulo Roberto da Rosa e Rafael de Oliveira Vilas Boas, Assessores. Foram também convidados para participar os senhores Rafael Sampaio, Flávio Bacellar e Marcones Gonçalves, da FIA. Dando início à reunião, a Sra. Marina Brito Battilani submeteu à apreciação do colegiado, o 1º item da pauta, aprovação da ata referente à 164ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, passou-se ao 2º item da pauta, para apreciação da proposta da Política de Sucessão e Recondução dos membros da Diretoria Executiva da PREVCOM (Processo SEI nº 271.00000818/2025-17) sobre a qual a Sra. Marina explicou e justificou, ponto a ponto, os artigos da minuta. Foi ressaltada a necessidade de elaboração da referida Política, em razão da existência de atos normativos e apontamentos de órgão de controle. Esclareceu, ainda, que a Política foi estruturada em três partes: seleção de novos diretores, casos de vacância de mandato e regras para recondução. Reforçou que o processo seletivo deve ter início, preferencialmente, 180 dias antes do término do mandato, podendo ser conduzido por empresa especializada em recrutamento e seleção, sempre sob supervisão e orientação do Conselho Deliberativo, através de um Comitê de Elegibilidade formado por membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Quanto à recondução, reforçou-se que em

nenhuma hipótese será automática. A política prevê ainda procedimentos em caso de vacância, com abertura de processo seletivo em até 30 dias e possibilidade de designação de diretor interino. Admite-se a prorrogação excepcional do mandato por até 90 dias, caso o processo não seja concluído a tempo, desde que o diretor possua certificação válida para todo período. Assegurou-se a publicidade e transparência de todos os procedimentos previstos na Política. Foram incluídas orientações sobre arquivamento e gestão documental conforme normas internas. Por fim, foram apresentadas as alterações redacionais da minuta, com ajustes de prazos, definições, termos e reforço da obrigatoriedade de publicação dos resultados. A Política foi aprovada, por unanimidade, sem ressalvas. Passando para o item 3 da pauta, a diretora Francislene Nascimento apresentou a proposta de revisão anual das Políticas de Investimento referente a cada um dos nove planos de benefícios da PREVCOM, informando que não haverá alterações estruturais, apenas ajustes de redação para maior clareza, sem necessidade de aprovação formal. Destacou que os pontos centrais são os percentuais de alocação por classe de ativo e a inclusão dos gatilhos de variação de cenário. Informou que todas as etapas processuais foram cumpridas, com manifestações prévias dos comitês gestores e da Diretoria Executiva, passando a palavra aos Senhores Rafael Sampaio e Flavio Bacelar, ambos consultores da FIA, para a apresentação técnica. O Sr. Rafael explicou que seriam consolidadas as recomendações apresentadas pelos comitês, seguindo a diretriz de implementação gradual. Detalhou que planos maiores tendem a ter recomendações semelhantes, enquanto planos menores mantêm perfil mais conservador. A apresentação foi encerrada com anuência do colegiado, reforçando-se o entendimento conjunto pela manutenção de alta exposição em renda fixa, devido à volatilidade do período e à necessidade de transição gradual. Registrhou-se também a importância dos títulos públicos indexados à inflação adquiridos ao longo do ano, que contribuíram para a proteção das carteiras. O Diretor Ugo destacou o trabalho próximo aos comitês, fortalecendo o diálogo e a compreensão do processo de investimentos. Na discussão sobre fundos imobiliários, o Sr. Rafael lembrou que, embora não haja alvo estrutural, a alocação tática é permitida dentro das bandas. A Diretora de Investimentos destacou que os planos mantiveram cerca de 1% na classe, com bom desempenho em 2025. Sobre a redução das bandas de FIP, explicou que a medida reflete preocupações dos comitês, embora os FIPs da carteira da Fundação venham performando bem. O Conselheiro Demetrios ressaltou o ambiente favorável à queda de juros e a possível recuperação dos fundos imobiliários. O Sr. Rafael acrescentou que a norma recente fixou em 10% o limite máximo de FIPs, reforçando a necessidade de cautela. A Diretora de Investimentos apresentou o novo item referente ao gatilho de revisão das políticas, e o Sr. Flavio esclareceu que a revisão será obrigatoria diante de variações significativas de Selic, câmbio, IPCA ou PIB, além de ajustes nos itens ESG para adequação legal. Sanadas todas as dúvidas, o colegiado aprovou os novos limites de alocação e as alterações nas políticas de investimento. Registrhou-se que o PGA permanece sem alterações, mantendo 100% em renda fixa, com ajustes redacionais. Em seguida, a Sra. Marina passou a palavra ao Diretor Alessandro para apresentação do item 4 da pauta, referente à Política de Segurança da Informação. O Diretor esclareceu que essa política está alinhada à ISO 27001:2022 e às exigências da LGPD. Explicou que o documento substitui a política anterior, antes baseada no NIST, e incorpora ajustes solicitados pela FIA e pela área jurídica, incluindo referências ao

marco civil da Internet e às regras sobre eventual transferência internacional de dados. Informou que a política consolida diretrizes gerais que serão detalhadas em normas específicas, relativas à continuidade de negócios, controles de acesso, gestão de riscos, classificação da informação e tratamento de incidentes. Esclareceu que melhorias já foram adotadas, como atualização do firewall e reforço de camadas de proteção, elevando o nível de segurança da Fundação. Comunicou ainda que estão em andamento a contratação de soluções de monitoramento, ferramentas adicionais de segurança e ações de capacitação para reduzir riscos operacionais associados ao fator humano. Houve debates e questionamentos sobre rastreabilidade, controles e próximos passos, sendo reiterado que a política funciona como documento central, ao qual se vincularão normas complementares. Encerradas as discussões, registrou-se o avanço das ações de segurança e a continuidade das iniciativas previstas no planejamento de TI ficando para a próxima reunião uma proposta de alteração e revisão. A Presidente do Conselho Deliberativo destacou que a Política apresentada, apesar de ser chamada de “Política” é um documento operacional, de nível tático e não cabe ao colegiado deliberar sobre o tema de maneira tão detalhada. Recomendou que o documento seja submetido e aprovado pela Diretoria Executiva, recomendação esta aprovada pelos demais conselheiros. Dando continuidade à reunião, a Sra. Marina passou ao item 5 da pauta, referente à proposta do novo Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, a respeito do qual a Diretora Vanessa deu início a sua apresentação e convidou o consultor Marcones, da FIA, para participar da discussão, haja vista que prestou apoio técnico na elaboração do documento. A Sra. Vanessa contextualizou que a PREVCOM já possui regulamento do PGA, no qual são registradas todas as movimentações financeiras ligadas à gestão administrativa. Explicou que, conforme o Estatuto, cabe à Diretoria Executiva propor alterações ao Conselho Deliberativo, sendo que a última aprovação ocorreu em março de 2024. Após esse período, foi editada a Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024, que contém novas exigências relacionadas a fomento, inovação, definição de fontes de custeio, regras de compensação e indicadores de desempenho, além da previsão de estudo de viabilidade para eventual constituição de fundo administrativo compartilhado. Diante dessas mudanças, tornou-se necessária a revisão do regulamento vigente. Acrescentou que, para atender a norma, a Diretoria instituiu um grupo de trabalho com representantes de todas as áreas. O material foi submetido a processo interno acompanhado de nota técnica, análise de controles e riscos, parecer jurídico e aprovação da Diretoria Executiva, sendo agora encaminhado ao Conselho Deliberativo. Em seguida, o Sr. Marcones apresentou o novo regulamento, destacando que a citada Resolução CNPC, teve o início da vigência em março de 2025, além de um prazo de adaptação até março de 2026. Entre os principais pontos com sugestão de alteração, mencionou: atualização dos conceitos e termos, regras referentes ao fundo administrativo vinculado aos planos, possibilidade de criação do fundo compartilhado (que dependerá de estudo de viabilidade, manifestação do Conselho Fiscal e deliberação do Conselho Deliberativo), além da inclusão de indicadores de transparência e divulgação obrigatória aos participantes. Quanto à dúvida apresentada sobre a supressão do artigo referente à competência do Conselho Fiscal sobre despesas administrativas, Marcones esclareceu que a retirada visa evitar repetição de atribuições já previstas em outros normativos, sem prejuízo das competências do Conselho, que inclusive foram ampliadas pela Resolução CNPC 62/2024.

Outras questões foram levantadas sobre conceitos, harmonização normativa e procedimentos futuros para eventual instituição do fundo compartilhado, sendo esclarecido que o regulamento apenas prevê a possibilidade de criação, exigindo nova etapa de análise e aprovação caso futuramente se decida pela implementação. A Diretora de Administração explicou que, embora o prazo legal para aprovação das alterações seja março de 2026, o Estatuto contém previsão que pode gerar interpretação de necessidade de aprovação anual antes do início do exercício, motivo pelo qual a Diretoria optou por antecipar o tema para a Reunião Ordinária de novembro. Considerando a complexidade do tema e a necessidade de análise mais aprofundada da documentação, o colegiado sobreestimou o tema para deliberação em momento posterior. Na sequência, item 6 da pauta, a Sra. Francislene, fez a apresentação do Relatório Mensal de Investimentos. Informou que, no mês de outubro, o patrimônio da PREVCOM alcançou R\$ 4,6 bilhões, impulsionado por arrecadação de R\$ 46 milhões. Explicou que a distribuição permanece concentrada nos planos RG-UNIS e RG e RP, que representam 94,71% dos recursos, destacando ainda que os demais planos já somam R\$ 243 milhões, com crescimento relevante de SP, PA, RO, MULTI, MS e MT que, juntos já representam 5% do total sob gestão. Sobre as alocações, registrou que a carteira segue majoritariamente em renda fixa, com 87% do total, sendo 48% em ativos indexados à inflação e parcela ainda relevante atrelada ao DI, em função do nível elevado da taxa de juros. Na renda variável, a política limita a alocação a 3%, e o posicionamento atual está em torno de 2,8%. Os investimentos no exterior representam 2%, os fundos imobiliários 1%, e os FIPs atingem 6%, impulsionados pelas chamadas de capital realizadas ao longo do ano. Ao comentar o resultado de outubro, informou que a carteira superou a meta do mês. A meta-alvo era de 0,49% e o consolidado atingiu 1,05%, com destaque para os FIPs, que apresentaram correções significativas, especialmente o FIP Perfim e o FIP BTG Infra.. Outras classes também superaram suas metas, com destaque para investimentos no exterior, que renderam 3,12%, e os fundos de ações da carteira, com 1,99%. O resultado acumulado no ano permanece acima da meta. A meta-alvo era de 7,63%, enquanto a carteira alcançou 10,88%, desempenho próximo ao DI, indicador frequentemente utilizado pelos participantes como referência. Entre as classes de ativos, apenas os investimentos no exterior ficaram ligeiramente abaixo dos benchmarks, enquanto as demais superaram tanto seus parâmetros quanto a meta da PREVCOM. Ao analisar prazos mais longos, a Sra. Francis informou que os desempenhos de 12, 24 e 36 meses seguem consistentemente acima das metas, com 6,54% acima do alvo em 36 meses, 5,19% em 24 meses e 2,58% em 12 meses e, neste ano, 3,25%. Destacou ainda que, individualmente, todos os planos atingiram suas metas em todos os prazos, e que o PGA também apresenta resultado acumulado superior ao parâmetro, com 11,83% no ano. Desde o início da gestão dos investimentos, o retorno acumulado alcança 278%, superior ao alvo de 254% e, também, acima do DI, que seria de 211%. Em seguida, apresentou o quadro com as maiores posições das carteiras e concluiu sua apresentação, sem que houvesse questionamentos adicionais. Passando ao item 7 da pauta, a Sra. Marina passou a palavra à Diretora de Administração. A Diretora comunicou que o auxílio-saúde para os colaboradores da Fundação foi aprovado pela SGGD há cerca de uma semana e que, ao longo de dezembro, será realizada a fase de operacionalização do benefício, definição de regras, documentos necessários e demais procedimentos para que o benefício possa ser usufruído a partir de janeiro de 2026. Na sequência, a Sra. Marina, já no item 8 da pauta,

questionou os membros da Diretoria Executiva sobre o andamento do processo de seleção e contratação do auditor interno. A Sra. Izabel, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente informou que foram recebidos cerca de cem currículos e que a primeira etapa, de análise de experiência profissional, já foi concluída. Informou que a relação dos currículos dos candidatos que cumprem os requisitos formais será encaminhada ao COAUD para que seus membros realizem uma segunda triagem que, posteriormente, será submetido à apreciação do conselho Deliberativo para seleção final. Encerrados os itens da pauta e não havendo outras manifestações, a presidente Marina declarou encerrada a reunião. Eu, Sadrak Alves de Lima, secretário, lavrei e subscrevo a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros titulares presentes.

Marina Brito Battilani

Presidente do Conselho

Demetrius Queiroz do Rego Barros

Conselheiro

Ana Luiza Guanaes Marino

Conselheira

Fábio Teizo Belo da Silva

Conselheiro

Juliana Velho

Conselheira

José Francisco Dutra da Silva

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Sadrak Alves de Lima, Assistente Técnico Previdência Complementar I**, em 08/01/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Guanaes Marino, Conselheiro**, em 09/01/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 09/01/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo Da Silva, Conselheiro**, em 09/01/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 09/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Conselheiro**, em 09/01/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 09/01/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0094185559 e o código CRC **3F676CD0**.